



CM Atílio Vivacqua  
Departamento de Compras  
PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 01.637.153/0001-07  
Fone/Fax: (28)3538-1505  
Email: secretaria@cmav.es.gov.br  
Site: https://www.cmav.es.gov.br/

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
7/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro 3/2026 UG CMAV

Números RS's	26 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
2.521,00	DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS

Unid. Gestora Requisitante CMAV

Fornecedor 000424 FEST - FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA  
Nome Fantasia FEST - FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA  
Endereço AV FERNANDO FERRARI 845  
Bairro GOIABEIRAS  
Cidade VITÓRIA Estado ES Cep 29075-010  
CNPJ/CPF 02.980.103/0001-90 Telefone 27 33457555 Fax  
End. de Internet contato@fest.org.br  
E-mail contato@fest.org.br  
Banco Agência/Conta

Condição Pagto apos a entrega  
Prazo Entrega 2 dias  
Local Entrega PC COLOTÁRIO COELHO GOMES DE MAGALHÃES 02  
Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 29490-000  
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS  
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00050069/2026	001.001.003.000.000	00031/2026 R\$ 2.521,00	39 001.001.010310002.20001 / 3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	5.01.76.0005.8	UN	1,000	.	2.521,0000	2.521,00	

**Ref: Regulamentação da Lei 14.133/2021-Nova Lei de Licitações e Contratos** Considerando que, até a presente data, a Câmara Municipal não regulamentou a Lei de licitações 14.133/2021. Considerando que, as Instruções Normativas existentes estão amparadas pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64; Considerando que, as leis supracitadas foram revogadas em 31 de dezembro de 2023, tornando obrigatório e exclusivo o uso da Lei 14.133/2021; Considerando que, os trabalhos administrativos nos processos de contratações da Câmara Municipal vêm sendo realizados sem a existência de normativas que regulamentem os trabalhos. Considerando que, a organização das fases dos processos, etapas, instrumentos e procedimentos na qual deverá ser criado nas novas INs deverão ser aptas a conferir eficiência ao processo de contratações e ser capaz de proporcionar efetividade e publicidade, à medida que asseguram condições para o planejamento, a padronização, a transparência e a inovação tecnológica, como por exemplo, a implantação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Considerando que, a regulamentação da nova lei é mais uma contribuição para a imediata implementação do novo regime de compras públicas e o aperfeiçoamento da gestão pública como compromisso com a boa aplicação dos recursos públicos de maneira adequada e transparente, em benefício da sociedade; Considerando que, a regulamentação é indispensável para seja identificado os fatores que contribuem para a ocorrência de erros e ilegalidades nas contratações públicas e saber como evitá-los ou mitigar os seus efeitos. Considerando que, dentre outras inovações, a Lei Federal nº 14.133/2021 veio mudar paradigmas, introduzir o planejamento, a transparência e a publicidade como princípios a serem constantemente observados, buscar a profissionalização de todos os envolvidos em tão nobre missão de contratar e fiscalizar, introduzir uma cultura de segregação de funções e de licitações em meio digital. Isso posto, a Unidade Central de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, vem,



CM Atílio Vivacqua  
Departamento de Compras  
PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2  
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES  
CNPJ: 01.637.153/0001-07  
Fone/Fax: (28)3538-1505  
Email: secretaria@cmav.es.gov.br  
Site: https://www.cmav.es.gov.br/

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
7/2026

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

**solicitar, a este Presidente, autorização para participar do curso "Conhecendo a nova lei de licitações e contratos administrativos em seu primeiro ano de vigência única", nos dias 19 e 20 de fevereiro, conforme folder em anexo, a fim de adquirir conhecimentos para que esta Controladoria possa estar elaborando as instruções Normativas no âmbito deste parlamento.**

Total 2.521,00

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: apos a entrega.

PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2 - CENTRO Fone: 28 (28)3538-1505

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

ATILIO VIVACQUA/ES, 12 de fevereiro de 2026

---

Autorização da Compra